INDICAÇÃO Nº. 626/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,que seja implantado no Municipio de Rio das Ostras,convênios com hospitais e clinicas particulares especializadas,para atendimentos de emergências,aos moradores desta cidade,enquanto os hospitais públicos não estiverem disponiveis para esse fim.

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se que a cidade de Rio das Ostras é uma cidade na qual tem grande quantidade de pessoas necessitando de atendimentos medicos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é um órgão da Prefeitura municipal que tem por competência e finalidade o planejamento, a programação, a execução, a organização, a supervisão e o controle das políticas de saúde pública. Enquanto a Saúde do Município aguarda a sua estruturação nos Hospitais Públicos, e não estiverem atendendo a demanda da cidade, caberá a Secretaria de Saúde a implantação do convênio com hospitais e Clínicas privados a fim de utilizar sua estrutura, como um meio de reduzir os problemas atuais na Saúde que o Município vem enfrentando.

Considerando ainda que a SAÚDE é um dos principais problemas da população brasileira.É neste sentido, que a Prefeitura faria convênios com clínicas e Hospitais particulares, como um projeto emergencial, para reduzir a deficiência que toma conta da nossa cidade, diminuindo assim, a demanda existente nos mais variados casos de saúde. Os convênios estariam a disposição nos Hospitais, Clínicas especializadas, todos particulares, totalmente gratuitas,para os pacientes emergenciais, com ônus para o Município. Por tal motivo esta indicação faz-se necessária. Este vereador indica.

Sala das Sessões,28 de setembro de 2021.

Rogério Belém da Silva
Vereador - Autor